



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA Nº 015/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica facultado aos funcionários públicos desta Casa Legislativa, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h o expediente será até as 11:30;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11:30h, horário de Brasília; e

III - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h, horário de Brasília.

IV- Nos dias em que os jogos se realizarem as 15 horas, o expediente se encerrará às 14 horas e 30 minutos;

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023,

Ipirá – SC, 22 de novembro de 2022.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Presidente